



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo, o dia 07 de outubro de 2025 e dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 07 de outubro de 2025, data consagrada à padroeira do Município de General Sampaio, Nossa Senhora do Rosário;

CONSIDERANDO a religiosidade da grande maioria dos parlamentares e funcionários do Poder Legislativo em participar de atos religiosos no dia da padroeira da cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO dia 07 de outubro de 2025, terça-feira (Data consagrada a padroeira do Município de General Sampaio, Nossa Senhora do Rosário), sendo a sessão ordinária deste dia, transferida para o dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18:00h, conforme preconizado no Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 03 de outubro de 2025.

*Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente*